




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO VEREADOR JODILMA LACAVALHA

INDICAÇÃO Nº 003/2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em 10 de abril de 2024  
  
PRESIDENTE

Com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **José Pereira Nunes**, no sentido de atender a seguinte indicação:

**“Que seja feito a complementação do calçamento localizado na comunidade rural denominada de Sítio Coqueiro Alto, pois os transportes escolares têm encontrado dificuldades de trafegarem naquela região”.**

#### JUSTIFICATIVA VERBAL

Gabinete do Vereador, em 05 de abril de 2024.

  
**Jodilma Lacava Vieira de Carvalho**  
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO VEREADOR JODILMA LACAVALHA

INDICAÇÃO Nº 003/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE  
APROVADO EM 10 DE ABRIL DISCUSSÃO  
Em 10 de ABRIL de 2024  
Jodilma Lacava  
PRESIDENTE

Com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **José Pereira Nunes**, no sentido de atender a seguinte indicação:

**“Que seja feito a complementação do calçamento localizado na comunidade rural denominada de Sítio Coqueiro Alto, pois os transportes escolares têm encontrado dificuldades de trafegarem naquela região”.**

#### JUSTIFICATIVA VERBAL

Gabinete do Vereador, em 05 de abril de 2024.

  
**Jodilma Lacava Vieira de Carvalho**  
Vereadora